ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

Conforme previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento de Remunerações dos Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, cabe ao Conselho Diretivo apresentar um relatório anual sobre as remunerações dos membros do Conselho de Supervisão na Assembleia Representativa de dezembro.

Nesse sentido e para os efeitos tidos por convenientes, informa-se a Assembleia Representativa que as remunerações mensais dos membros do Conselho de Supervisão, ao longo do ano de 2025 foram:

- Presidente do Conselho de Supervisão: 3.622,61€ (Três Mil Seiscentos e Vinte e Dois euros e Sessenta e Um cêntimos;
- Vogais do Conselho de Supervisão: 1.901,84€ (Mil Novecentos e Um euros e Oitenta e Quatro cêntimos).

Estes valores foram pagos após aprovação do Presidente do Conselho de Supervisão, conforme previsto no n.º 2 do art. 3.º do Regulamento de Remunerações, por forma a se garantir o preenchimento efetivo dos critérios inerentes à atribuição da remuneração.

Paula Franco

(Bastonária)

Lisboa, 27 de novembro de 2025.